

**PORTARIA N.º 097, de 01/11/2022.**

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022.

Determina:

Art. 1º Retifica a Portaria n.º 096, de 31/10/2022, conforme segue abaixo, ficando a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, dos Senhores abaixo descritos:

Onde se lê:

| Nome                  | Matr.         | Secretaria | Processo   |
|-----------------------|---------------|------------|------------|
| Raquel Gomes da Silva | <b>36.478</b> | SEMSA      | 26586/2022 |

Leia-se:

| Nome                  | Matr.         | Secretaria | Processo   |
|-----------------------|---------------|------------|------------|
| Raquel Gomes da Silva | <b>37.036</b> | SEMSA      | 26586/2022 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Aracruz, 01 de novembro de 2022.

---

**Rosiane Scarpatt Tóffoli**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Decreto nº 39.858 de 02/06/2021**

---